



SArt. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Plenário Conselheiro e Desembargador Bernardo da Costa Dória, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de 2018.

Des. Francisco Gladyson Pontes – Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte – Convocado
Desa. Francisca Adelineide Viana
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Convocada
Des. José Tarcílio Souza da Silva

PORTARIA Nº 2426 /2018

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que confere o art. 6º, inciso VI, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8521921-47.2018.8.06.0000,

RESOLVE designar a servidora Andréa Bezerra, Analista Judiciária da Área Judiciária, matrícula nº 7378, para substituir José Tales Torres Portugal Bezerra, matrícula nº 4562, Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina do Poder Judiciário, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2433/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores

O Desembargador Francisco Gladyson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Nº 8521178-37.2018.8.06.0000, do interesse do(a) Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (três) diárias, sendo 06 (seis) com pernoite, no valor unitário de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) e 01 (uma) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais), totalizando R\$ 3.367,00 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais), em virtude de deslocamento à Comarca(s) de Ipueiras, com o objetivo de supervisionar o Grupo de Descongestionamento Processual do Interior do Estado, no período de 04 a 10 de novembro de 2018, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará